



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****

No XVII – Nº 649 - Carnaubais-RN, terça-feira, 24 de outubro de 2017

E-mail: prefeituradecarnaubais@hotmail.com Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

| PODER EXECUTIVO | | |
|---|--|---|
| THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito | | |
| MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018 Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares. | PODER JUDICIÁRIO Dra. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS Juíza Titular da 1ª Vara Cível Juíza Substituta da 2ª Vara Cível Juíza Eleitoral Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS CORRÊA Juíza Titular da Vara Criminal e do juizado Especial Cível e Criminal | MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. CARLOS HENRIQUE HARPER COX Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. YVES PORFÍRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN |

**Ato Administrativo nº: 04/2017 – GAB - Carnaubais,
24 de outubro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo II do art. 59, da lei Orgânica do Município, através da portaria 033/2015:

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. THIAGO BEZERRA ALEXANDRE, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 010.234.594-50 e RG: 2383651/SSP/PB, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, nesta cidade de Carnaubais-RN, para o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Lei Municipal nº 270, de 23 de janeiro de 2013, que criou a Organização Administrativa do Município de Carnaubais, para juntamente com o PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, o senhor THIAGO MEIRA MANGUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 031.818.894-58, têm poderes específicos para movimentar as contas de números: **28.045-3, 28.047-X, 28.048-8, 28.663-X, 34.495-8, 39.473-4**; com os seguintes poderes: Emitir cheques; Abrir contas de depósito; Autorizar cobrança; Receber; Passar recibo e dar quitação; Solicitar saldos, extratos e comprovantes; Requisitar talonário de cheques;

Autorizar débito em conta relativo a operações; Retirar cheques devolvidos; Endossar cheques; Requisitar cartão eletrônico; Movimentar conta corrente com cartão eletrônico; Efetuar transferências, Pagamentos, Exceto por meio eletrônico; sustar/contrordenar cheques; Cancelar cheques; Baixar cheques; Efetuar resgates; Aplicações financeiras; Cadastrar, Alterar e desbloquear senhas; Efetuar saques conta corrente; Efetuar saques poupança; Efetuar pagamentos por meio eletrônico; Efetuar transferência por meio eletrônico; Efetuar movimentação financeira no RPG; Consultar contas, Aplicações programas de repasse de recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; Solicitar saldos/extratos, exceto investimento; Solicitar saldo/extratos de investimentos; Solicitar saldos/extratos de operações de crédito; Emitir comprovantes; Efetuar transferência para a mesma titularidade – meio eletrônico; Encerrar contas de depósito; Consultar obrigações de débito direto autoriza; Cartão transporte – autorizar deb./trans. por meio eletrônico.

Carnaubais/ RN, 24 de outubro de 2017.


THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Espaço em branco

Espaço em branco

Espaço em branco

Espaço em branco

Espaço em branco

